

Justiça
WY 30.10.12

COMISSÃO PERMANENTE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E
PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE DIREITOS DE OPORTUNIDADES

PARECER

PROPOSTA Nº 609/2012

“Alteração às regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social do
Município de Lisboa

A Comissão Permanente de Intervenção Social e Promoção de Direitos de Oportunidades, reunida no dia 24 de Outubro de 2012, a fim de analisar e emitir parecer sobre a proposta nº.609/2012, cujo âmbito se transcreveu, emite com base nos contributos das várias forças políticas representadas o seguinte parecer:

Em função da inclusão da área “Saúde” na proposta acima referida, sugerida por vários Presidentes de Juntas de Freguesia, a Comissão entende que a Proposta se encontra em condições de ser discutida na A.M.L.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Assembleia Municipal de Lisboa, 24 de Outubro de 2012

O Presidente da Comissão



António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 2353
EM 30/10/12
O Funcionário, Ara rezucudes